

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1226/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
PPE9723	256230	CH00065193	14/11/2024	763-3/02
SGF7G29	256230	BO00121753	17/11/2024	734-0/00
OCZ9708	256230	CH00066944	22/11/2024	763-3/01
PPJ6A58	256230	CH00067408	14/11/2024	663-7/01
OYD2048	256230	NC24034147	29/10/2024	500-2/00

PXY1J79	256230	NC24034152	29/10/2024	500-2/00
RQO3D85	256230	CH00066650	19/11/2024	518-5/01
PPX5E30	256230	NC24036379	12/11/2024	500-2/00
PPY8705	256230	CH00067407	13/11/2024	554-1/01
RJK0G87	256230	NC24039594	05/12/2024	500-2/00
MRW6522	256230	CH00068397	18/11/2024	554-1/02
MSX8025	256230	MA00007905	05/11/2024	736-6/02
RBG6G10	256230	NC24038989	03/12/2024	500-2/00
MTU4B34	256230	BO00145827	22/10/2024	545-2/01
MQK9660	256230	BO00145831	22/10/2024	545-2/01
OVH7006	256230	BO00105029	15/11/2024	552-5/00
AOD3J92	256230	CH00063269	19/11/2024	763-3/01
MSZ5C78	256230	CH00067420	18/11/2024	573-8/00
MQB4B35	256230	CH00067426	19/11/2024	663-7/01
KRO9G43	256230	CH00067414	18/11/2024	581-9/01
RBF3C85	256230	NC24033403	22/10/2024	500-2/00
QOZ5B44	256230	BO00141635	25/10/2024	550-9/00
MRX7D29	256230	BO00145832	22/10/2024	545-2/01
MSY0B94	256230	BO00156893	13/11/2024	554-1/04
MRP1986	256230	BO00156899	14/11/2024	545-2/01
MTI8F08	256230	CH00068394	18/11/2024	554-1/02
MQG1786	256230	CH00068379	14/11/2024	554-1/02
MQO3013	256230	CH00068382	16/11/2024	554-1/02

MSR1967	256230	CH00068424	22/11/2024	554-1/02
SGJ4B56	256230	BO00141066	23/10/2024	596-7/00
PPE4H07	256230	CH00068419	22/11/2024	554-1/02
PLK5C59	256230	NC24035684	07/11/2024	500-2/00
SGJ4B56	256230	BO00141067	23/10/2024	734-0/00
SGJ4B56	256230	BO00141068	23/10/2024	663-7/02
PPV6J47	256230	CH00067421	18/11/2024	663-7/01
MSJ7G58	256230	CH00066799	23/10/2024	554-1/01
ODE3F42	256230	CH00066798	21/10/2024	547-9/00
MOX5510	256230	CH00068377	14/11/2024	554-1/02
OYD7829	256230	CH00067714	17/10/2024	554-1/02
PPG1000	256230	CH00068410	21/11/2024	554-1/02
ODM1D44	256230	CH00068360	13/11/2024	554-1/02
RQP7F73	256230	CH00068417	22/11/2024	554-1/02
QRH2A12	256230	NC24033570	24/10/2024	500-2/00
FZG9520	256230	CH00065194	18/11/2024	763-3/02

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de dezembro de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300340038003900300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

